



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 216/2025**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 300/2025**.

2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RÁDIO COMUNICADOR DA MARCA MOTOROLA E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR E ANTENA NA NOVA AMBULÂNCIA.

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

3.1. Justifica-se, portanto, a empresa fornecedora dos serviços que garante a plena satisfação do objeto colimado, indica-se, a contratação direta e imediata da **S.C.A. LOJA E ELETRÔNICA LTDA.**, tendo em vista que a empresa é a única prestadora deste tipo de serviço no município. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4256/2024, e Artigo 75 da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação: Art. 75. *É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;* (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

4. Contratada:

EMPRESA: S.C.A. LOJA E ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ: 02.668.638/0001-20.

Valor Total da Contratação: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

5. Da Exequibilidade do Ato

5.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e a ratificação acima.

5.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 04 de agosto de 2025.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal